



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 2255/2004} E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-

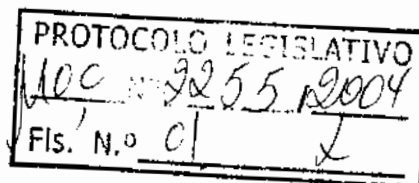
buição para inclusão em Ordem do Dia: **Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ELIAS VALES DE MATOS, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Em 08/12/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor ELIAS VALES DE MATOS, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

100007/20041791777





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ELIAS VALES DE MATOS, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor ELIAS VALES DE MATOS, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ELIAS VALES DE MATOS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
1100 N.º 2255/2004
Fis. N.º 02